

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE OPERAÇÕES - NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

Assunto: RECURSO DE MULTA

Processo: 08430.007598/2021-42 Interessado: ALAIN DIAZ ACOSTA

- 1. Trata-se de Recurso Administrativo referente ao Auto de Infração e Notificação nº º 0428 00065 2021, instituído pela Lei nº 13.445/2017 e regulado pelo Decreto nº 9.199/2017.
- 2. O estrangeiro ALAIN DIAZ ACOSTA, filho de PASTOR DIAS RAMIREZ e de MIRELHA ACOSTA LA ROZA, nacional do país CUBA, nascido em 18/07/1995, portador do PASSAPORTE nº J731790, foi atuado, ao ingressar no país em 09/07/2021, por furtar-se do controle migratório conforme descrito no auto de infração supracitado, nos termos do art. 109, inciso VII, da Lei 13.445/2017, No mesmo ato, foi-lhe aplicada multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
- 3. O Auto de Infração e Notificação foi lavrado em 09 de junho de 2021, cientificando o imigrante para apresentar defesa no prazo de 10 dias, se assim a desejasse.
- 4. Em 21 de julho de 2021, após transcorrido o prazo para o recurso, foi protocolada nesta Superintendência a defesa escrita postulando o cancelamento da multa.
- 5. Considerando os argumentos e documentos apresentados pela estrangeiro e o que determina a lei; portanto, indefiro o recurso apresentado, por não respeito ao prazo para apresentação de defesa. Ao estrangeiro é concedido o prazo de 10 dias para interposição de recurso.
- 6. À secretaria, para notificar o requerente dessa decisão.
- 7.. Para publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por GABRIEL VOGT TIGRE, Agente de Polícia Federal, em 22/07/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 19607842 e o código CRC 9C6996B3.

Referência: Processo nº 08430.007598/2021-42

SEI nº 19607842